

**ATA DE REUNIÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026****CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2026, às 15h30min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Claro dos Poções/MG, situada à Rua Naltair dos Santos, nº 56, Centro, o Agente de Contratação, Wilk Emanuell Soares Dias, e os membros da Equipe de Apoio, Amanda Ferreira Filha e Silvana Cardoso da Silva, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 052/2026, Credenciamento nº 003/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação, sob demanda, de serviços de locução, apoio musical com DJ, arbitragem e mesário para o Circuito Municipal de Corrida de Argolinha e outros eventos institucionais, bem como de segurança privada desarmada para eventos, para atender ao Departamento Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Claro dos Poções/MG. Iniciada a sessão, constatou-se que apresentou envelopes de habilitação para credenciamento, até o momento de abertura desta sessão, a seguinte interessada:

JPL SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 63.093.346/0001-00

Foram recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação, passando-se à análise pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e realizada consulta aos sistemas oficiais e sítios eletrônicos competentes para verificação da autenticidade das certidões e documentos apresentados, sendo constatado que a documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências do edital.

Dessa forma, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio declararam CREDENCIADA a empresa abaixo para prestação dos serviços correspondentes aos itens para os quais apresentou documentação:

1. JPL SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 63.093.346/0001-00

Considerando que, nos termos do edital, a interposição de recurso administrativo é cabível apenas em caso de inabilitação, e não havendo interessados inabilitados, declara-se definitivo o presente resultado, não havendo prazo recursal a ser aberto.

Encaminhe-se o processo à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer e, após, à autoridade competente para ratificação e demais providências.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Claro dos Poções/MG, 05 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL

CLARO DOS POÇÕES

Rua Naltair dos Santos, 56 - Centro - Claro dos Poções - MG

CEP:39380-000 - Fone: (38) 3237-1157

CNPJ: 21.498.274/0001-22



Wilk Emanuell Soares Dias
Agente de Contratação

Amanda Ferreira Filha
Equipe de Apoio

Silvana Cardoso da Silva
Equipe de Apoio